



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Lei nº. 1037/2022 de 15 de março de 2022.

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 235.000,00 para aquisição de Ambulância Tipo A para atender a demanda da Secretaria de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de **R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais), para fins de atender as necessidades de aquisição de Ambulância tipo A – Proposta nº 11295.659000/1210-13 conforme portaria MS/GM nº 1483/2021 e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.	SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.301.0013.1.291	Aquisição de Ambulância Tipo A – Proposta nº 11295.659000/1210-13 - Portaria MS/GM nº 1483/2021
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 235.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Quinze Dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois(15/03/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF 079.###-##-82), em 15/03/2022 - 10:25, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
ou pelo link: <https://xsign.lxistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/Assinado/1907>. Folha 1 de 1

